EDITAL Nº 130/2026 - PROEG/UERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PESSOAS IDOSAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UERN (PSP 60+), REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2027

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e conforme o disposto no Edital nº 81/2026 - Proeg/Uern, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Pessoas Idosas para Ingresso em Cursos de Graduação da Uern (PSP 60+), referente ao ano letivo de 2027.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Pessoas Idosas para Ingresso em Cursos de Graduação da Uern (PSP 60+), referente ao ano letivo de 2027 da Uern consta no **Anexo Único** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O vínculo definitivo da/o candidata/o com a Uern só será concretizado após a realização da Matrícula Curricular.

2.2. De acordo com a Lei nº 12.089/2009, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior.

2.3. Caso a Uern constate, a qualquer tempo, que a/o candidata/o está ocupando vaga em outra IES pública, deverá aplicar os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 12.089/2009.

2.4. A Unidade Universitária realizará a Matrícula Curricular em todos os componentes do primeiro período do curso das/os candidatas/os que estão listadas/os como convocadas/os no Anexo Único deste Edital.

2.4.1. O período de matrícula das/os ingressantes do 1º semestre será divulgado posteriormente no Edital de Procedimentos de Matrículas 2027.1, a ser publicado no portal da Uern.

2.4.2. O período de matrícula das/os ingressantes do 2º semestre será divulgado posteriormente no Edital de Procedimentos de Matrículas 2027.2, a ser publicado no no portal da Uern.

2.5. Após a realização da Matrícula Curricular, as Unidades Universitárias enviarão uma notificação para as/os ingressantes, por meio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição, indicando seu número de matrícula e os procedimentos necessários para a realização do cadastramento de login e senha no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

2.6. Após o cadastramento de login e senha, a/o aluna/o poderá consultar seu atestado de matrícula no Sigaa, no qual constarão as turmas nas quais foi matriculada/o, com seus respectivos horários e locais de aula.

2.7. Uma vez cadastrada/o e matriculada/o, a/o aluna/o somente poderá, caso julgue necessário, alterar componentes curriculares no Sigaa nas datas previstas para o ato de “Rematrícula” ou da “Matrícula Extraordinária” do respectivo semestre de ingresso, assumindo inteira responsabilidade por eventuais prejuízos causados pela alteração.

2.8. Antes de realizar alterações nos componentes curriculares, a/o aluna/o poderá entrar em contato com a Orientação Acadêmica de seu curso para receber orientações sobre o procedimento e os possíveis impactos causados pelas alterações realizadas.

2.9. Caso a/o aluna/o tenha a Matrícula Curricular efetuada após o período de “Matrícula Extraordinária”, não será possível efetuar mudanças de componentes curriculares.

2.10. Não será realizada a matrícula em componentes curriculares para campus, curso, grau acadêmico, turno ou semestre letivo diferente da opção feita pela/o candidata/o no ato de inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao PSP 60+ 2027 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (http://portal.uern.br) e na página do PSP 60+ 2027 (https://portal.uern.br/proeg/sisu/psp-60/).

3.2. Será de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSP 60+ 2027 divulgados no Portal da Uern (http://portal.uern.br) e na página do PSP 60+ 2027 (https://portal.uern.br/proeg/sisu/psp-60/).

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima
Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França
Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto
Chefe do Setor de Admissão/Proeg

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DO PSP 60+ 2027